

Ofício nº 12/2023


Campo Grande, 09 de março de 2023.

A vossa senhoria,  
**Pedro Paulo Grubits Gonçalves de Oliveira**  
Procurador da República  
Ministério Público Federal em Mato Grosso do Sul  
Campo Grande – MS

**Assunto: Sobre a Resolução n. 015 da SEMADESC, a qual autoriza de drenagens no Pantanal.**

A ECOA – Ecologia & Ação, vem por meio deste, apresentar ao Ministério Público Federal em Mato Grosso do Sul, extrema preocupação a resolução da SEMADESC publicada hoje no diário oficial eletrônico n.11.097 de 09 de março de 2023 que autoriza a abertura de valas para drenagens no Pantanal e seu entorno. A Resolução é temerária e inaceitável. Solicitamos que o Ministério Público analise medidas cabíveis para que tal autorização seja revertida.

Atenciosamente.

  
André Luiz Siqueira  
Diretor Presidente